

**Resolução nº 008/2023**

*“Dispõe sobre a publicação da relação dos candidatos aprovados após a realização da prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente para participarem da avaliação psicológica”.*

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 003/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG publica a relação dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimento.

I – Encerrado o prazo de aplicação da prova de aferição de conhecimento que avalia a candidaturas no Edital nº 001/2023, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola/MG estão aprovados para participarem da avaliação psicológica os seguintes cidadãos:

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
NILCÉA DOS SANTOS PERON COELHO	35	1º	DEFERIDO
MARA FIRMINO SILVA EVANGELISTA	34	2º	DEFERIDO
LINDEMBERG MENENGUCCI	32	3º	DEFERIDO
ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	31	4º	DEFERIDO
ANY CAROLINE OLIVEIRA NAJAR	29	5º	DEFERIDO
NATÁLIA GONÇALVES DE PAULA	27	6º	DEFERIDO
NELSON DA SILVA PINTO	25	7º	DEFERIDO
YANDRA FERNANDES PIRES DE ABREU	24	8º	DEFERIDO
MUNIRA HELENA SOUZA SILVA	24	9º	DEFERIDO
MILLENA VITÓRIA DA SILVA	23	10º	DEFERIDO
ELIZ REGINA SILVA COELHO	22	11º	DEFERIDO
MAURO LUIZ MARIM	22	12º	DEFERIDO
GRAZIELA BATISTA DA SILVA	21	13º	DEFERIDO
LUCIMAR BATISTA NOGUEIRA VIANA	18	14º	INDEFERIDO
VERÔNICA ANTONIA DE SOUZA CARVALHO	17	15º	INDEFERIDO
JANE ROBERTO DA SILVA	15	16º	INDEFERIDO
IVONETE APARECIDA DA SILVA	13	17º	INDEFERIDO
TALITA BERNARDO DA SILVA	13	18º	INDEFERIDO
ROSANE DE SOUZA	09	19º	INDEFERIDO
ROSANA BARROS ROCHA DE CARVALHO	-	AUSENTE	INDEFERIDO
DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	-	AUSENTE	INDEFERIDO
BRUNA FELIPE PAULA	-	AUSENTE	INDEFERIDO

II – Conforme o Edital nº 001/2023 no item. 6. DA 3ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, alínea 6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

III – A referenciada avaliação psicológica ocorrerá no período de 01/08/2023 a 11/08/2023, na Casa dos Conselhos (Rua Pedro de Oliveira, 224- Centro).

*Atombom*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG

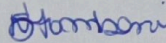
Rua Pedro de Oliveira, 224, centro – Carangola/MG

Email: [casadosconselhoscgla@gmail.com](mailto:casadosconselhoscgla@gmail.com)

IV – Quanto à avaliação psicológica versará conforme o item 6.1.2. De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

V – Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização da avaliação psicológica, a Comissão Especial publicará as alterações no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal e do CMDCA e em todos os locais onde o edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

Carangola/MG, 07 de julho de 2023.



Natasha Viana Stambassi  
Membro da Comissão Especial Eleitoral